

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano II | Edição nº 215

SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Termo de Desistência	4
Convocação	4
Outros Atos	5
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Dispensas - Aviso de Abertura	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PORTARIA Nº 78/25 DE 21 DE MARÇO DE 2025****“NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO
PROCESSANTE PERMANENTE
DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E SINDICÂNCIA PARA
APURAÇÃO DE ILÍCITOS OU
IRREGULARIDADES”.**

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar exige conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, visando a garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º da Lei 1.532 de 17 de fevereiro de 2012...

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Processante Permanente para apuração dos ilícitos administrativos no serviço público.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta por 3 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Os servidores que integram a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar são designados para o período que se inicia na publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2025 ou até a conclusão dos processos que ainda estiverem em andamento administrativo.

Art. 4º Ficam nomeados os servidores para comporem a Comissão:

I - BRENO HENRIQUE SOUZA CINTRA, RG Nº. *.***.***-* SSP/XX E DO CPF Nº. ***.***.***-**.**

II - BRENO JORGE DE MELO, RG nº *.***.***-* SSP/XX e CPF nº ***.***.***-****

III - SHEUSDER APARECIDO DE FREITAS, RG Nº. *.***.***-* SSP/XX E DO CPF Nº. ***.***.***-**.**

Parágrafo Único - Fica designado o **Sr. BRENO HENRIQUE SOUZA CINTRA, RG Nº. ***.***.***-* SSP/XX E DO CPF Nº. ***.***.***-****, para presidir os trabalhos da presente Comissão.

Art. 5º - A Comissão supramencionada deverá promover de forma detalhada a apuração dos fatos de cada processo a ela apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pela autoridade administrativa.

Art. 6º A retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar será percebida nos termos da Lei 1.532/2012.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rifaina

Em, 21 de março de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA:48/2025.**

Objeto **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINASE À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, AOS IDOSOS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS (CCI) - PROJETO MELHOR IDADE - E AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) MUNICIPAL.**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **24/03/2025** das 17:00 até o dia **28/ 03 /2025** às 08:30 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **28 / 03 /2025** a partir das

09:05 horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 21 DE MARÇO DE 2025

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA:045/2025.**

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA PARA COBERTURA E TOLDOS DO CENTRO DE EVENTOS, GARAGENS DA PREFEITURA E PRÉDIO DA RAMPA MUNICIPAL. COMO REPINTURA, TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **24/03/2025** das 17:00 até o dia **28/ 03 /2025** às 08:30 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **28 / 03 /2025** a partir das

09:05 horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 21 DE MARÇO DE 2025

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR



PREFEITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Termo de Desistência****EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2022, e considerando:

1- A candidata LORENA CAROLINA CAVALHEIRO, portador do RG. 57.379.441-8-SSP.SP, aprovada para o cargo de Agente de Combate a Endemias, devidamente convocada, através de e-mail, pelo site www.rifaina.sp.gov.br e pela Imprensa Oficial do Município, **não compareceu no prazo legal**, ficando assim considerado como candidata DESISTENTE ao cargo e portanto ELIMINADA do concurso.

2- Neste caso, o Poder Público está liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida à ordem de classificação.

Rifaina, 24 de março de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Convocação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2022, RESOLVE:

1 - CONVOCAR o candidato aprovado e classificado no concurso público - Edital nº 001/2022, relacionado no **ANEXO I** que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina - SP, no Departamento de Recursos Humanos - DRH, **no período de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 28 (vinte e oito) de março do corrente ano, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação.**

2 - O NÃO comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso os candidatos **NÃO** apresentem toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** dos mesmos do concurso.

3 - Neste caso, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 24 de março de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - Relação do Candidato Convocado para:

CARGO	CONVOCADO	RG
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	7º- MAURICIO APARECIDO DA SILVA	44.614.039-9



Outros Atos



Prefeitura Municipal de Rifaina
Departamento de Fiscalização

MUNICÍPIO DE RIFAINA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.995/0001-71

Departamento de Fiscalização

Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina/SP

AUTO DE EMBARGO DE OBRA Nº 001/2025**1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**

- Proprietário/Responsável: **De Paula e Fatia Participações Ltda**
- CPF/CNPJ: **43.450.437/0001-30**
- Endereço da Obra: **Rua Visconde de Ouro Preto, nº 750**
- Bairro: **Centro**
- Número do Cadastro Municipal Imobiliário: **993**
- Tipo da Obra: (**X**) Residencial () Comercial () Industrial () Outros:
- Área Construída: _____ m²

2. MOTIVO DO EMBARGO

- (**X**) Ausência de Alvará de Construção
- () Execução em desacordo com o projeto aprovado
- () Construção em área pública
- () Construção em área de risco
- () Descumprimento de normas ambientais
- () Descumprimento de normas de acessibilidade
- () Denúncia formalizada
- () Outros:

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente embargo é realizado com fundamento no Código de Obras do Município de Rifaina, na Lei Complementar Municipal nº 07/2017 – Artigo 215, Inciso I, e demais legislações pertinentes, visando garantir a conformidade da obra com as normas técnicas e de segurança.

**4. DETERMINAÇÕES**

Fica determinada a IMEDIATA PARALISAÇÃO da obra citada até a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei, adicionando multas complementares e outras medidas cabíveis. O descumprimento deste embargo poderá acarretar a demolição da obra irregular e responsabilização civil e criminal do proprietário e/ou responsável técnico.

5. ASSINATURAS

Diretor de Fiscalização Responsável: **Natanael Wenceslau Cordeiro**

Matrícula: **1606**

Data: **21 / 03 / 2025**

Assinatura:

Proprietário/Responsável: **De Paula e Fatia Participações Ltda**

CPF/CNPJ: **43.450.437/0001-30**

Data: **21 / 03 / 2025**

Assinatura:

() Recusou-se a assinar

6. TESTEMUNHAS

1. Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

2. Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

7. OBSERVAÇÕES

O proprietário não apresentou os projetos exigidos para análise e aprovação junto ao município, conforme solicitado pelo fiscal municipal Breno Jorge de Melo, Matrícula nº 2134, no Auto de Notificação nº 01/2025, emitido em 24 de fevereiro de 2025. Diante da ausência de tais documentos, não há alvará de construção expedido pelo órgão competente que autorize a execução da obra. Dessa forma, a edificação encontra-se em situação irregular, razão pela qual se justifica a aplicação do presente embargo e a consequente paralisação das atividades no local.

No ato da fiscalização, os responsáveis foram formalmente cientificados quanto à impossibilidade de dar continuidade a qualquer intervenção construtiva, devendo-se observar a suspensão integral das atividades relacionadas à edificação até a devida regularização junto ao município, sob pena das sanções cabíveis conforme a legislação vigente.

8. RECEBIMENTO PELO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL

Declaro que recebi uma via deste Auto de Embargo e estou ciente das determinações nele contidas.

Data: **21 / 03 / 2025**

Assinatura:

() Recusou-se a assinar

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (IMAGEM E SOM) COM ELABORAÇÃO DE ATAS, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS REDES SOCIAIS E SITE, PELA PÁGINA OFICIAL NA INTERNET (CAMARARIFAINA.SP.GOV.BR), E NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Rifaina-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações a Dispensa de Licitação nº 006/2025, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (IMAGEM E SOM) COM ELABORAÇÃO DE ATAS, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS REDES SOCIAIS E SITE, PELA PÁGINA OFICIAL NA INTERNET (CAMARARIFAINA.SP.GOV.BR), E NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO, **CONFORME EDITAL E ANEXOS**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 14.133/21 ART. Nº. 75, INCISO II e demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.camararifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 241, no centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000, Telefone: (016) 3135-1311, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/03/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 27/03/2025 - HORÁRIO: 09:00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2025 - HORÁRIO: 09:01.

Rifaina, 21 de março de 2025

JÚLIO CÉZAR CARREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rifaina

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d5bf-432a-a44d-a205-a4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rifaina (SP), Edição nº 215, ano II, veiculado em 24 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HEVELYN RODRIGUES MALTA RIBEIRO (CPF ***776658**) em 24/03/2025 às 09:44:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d5bf-432a-a44d-a205-a4>